



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 140/2007

Boa Vista-RR, 22 de março de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº. 23131.000100/2007-21,

RESOLVE:

I – Conceder Licença por Doença em Pessoa da Família ao servidor **DEYBE JOSÉ VIRIATO DOS SANTOS**, no período de 17 de março a 15 de abril de 2007, conforme Art. 83 da lei 8.112/90.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista, 22 de março de 2007.


MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora de Graduação no Exercício da Direção Geral